



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/02/2021

000155

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000617/2021

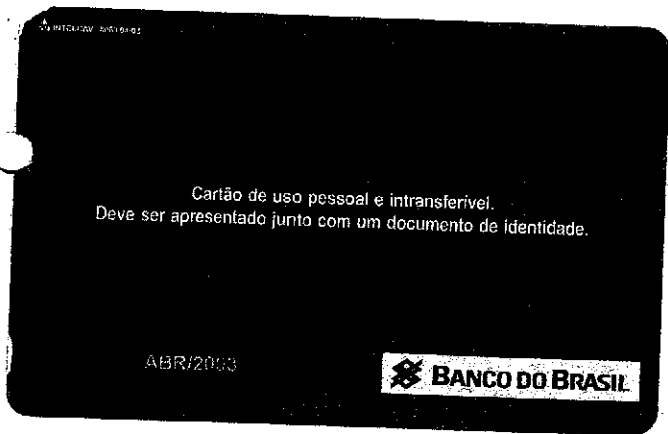
Número do processo:	0000617/2021	Número único:	10V.817.211-N5
Solicitação:	291 - credenciamento	Número do protocolo:	15344
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	054.482.909-30
Requerente:	103346 - FRANCIELLI MULLER	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:	Linha SANTANA - 84620-000	Município:	Cruz Machado - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(42) 99854-9784	Celular:	
E-mail:	mullerfrancielli@hotmail.com	Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - PRTOCOLO	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO	Em trâmite:	Sim
Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS	Procedência:	Interna
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Prioridade:	Normal
Situação:	Não analisado	Previsto para:	
Protocolado em:	25/02/2021 15:49	Concluído em:	
Súmula:	credenciamento 001/2021		
Observação:			

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

FRANCIELLI MULLER
(Requerente)

Hora: 15:49:12

000156



CONFERE COM O ORIGINAL

25/02/2021

VERA M^ª BENZAK KRAWCZYK
Sec: Fazenda e Planejamento
DECRETO 3449/2021

000157

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.015.996-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/03/2004

NOME **FRANCIELLI MULLER**

FILIAÇÃO **LUIS ALCEU MULLER
MARLENE GAIAS MULLER**

NATURALIDADE **UNIÃO VITÓRIA/PR** DATA DE NASCIMENTO **10/12/1993**

DOC ORIGEM **COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, SANTANA**

C.NASC. **2435, LIVRO=15A, FOLHA=138**

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRIGENTE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




Francielli Müller

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL
25/02/2024

[Signature]

VERA M^{rs} BENZAK KRAWCZYK
Secr. Fazenda e Planejamento
DECRETO 3449/2021

[Handwritten marks]

000158

CERTIFICADO



O(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Tecnologia Senac CAÇADOR confere o certificado de **Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Enfermagem** a

FRANCIELLI MULLER

de nacionalidade **brasileira**, natural de **UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, nascido(a) em **10/12/1993** RG nº **10.015.996-1**, por haver concluído a **Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Enfermagem** com início em **22/02/2011** e término em **28/12/2012**, para que goze de todos os direitos e prerrogativas legais.

Parecer de Autorização do CEE/SC nº 251, de 28/08/2001 pelo Decreto 3010 publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 16749, de 20/09/2001.

Parecer de Atualização do Plano de Curso do CEE/SC nº 226, de 26/10/2009 pelo Decreto 3609 publicado no Diário Oficial do Estado de SANTA CATARINA nº 18963, de 04/11/2010.

Descentralização Autorizada para o município de Porto União, através do Parecer do CEE/SC nº 011, de 21/02/2011.

CAÇADOR - SC, 03 de julho de 2013

FABIANO BATTISTI ARCHER
Diretor(a) do(a) Faculdade de Tecnologia Senac CAÇADOR
Portaria/ Resolução Nº 21/ 07

ANA MARIA BORGES
Secretária(a) Escolar
Portaria Nº: 028/ 11

Francielli Muller
FRANCIELLI MULLER

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
➔

CONFERE COM O ORIGINAL
25/02/2013

VERA M^{te} BENZAK KRAWCZYK
Secr. Fazenda e Planejamento
DECRETO 3449/2021

Nº 1500

Titulado(a): FRANCIELLI MULLER

Concluído em 28/12/2012 - Estabelecimento: Faculdade de Tecnologia Senac CAÇADOR

Local: CAÇADOR / SC

Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Teórico Prática	Estágio
------------------------	----------------

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Módulo: Módulo I

O Processo de Trabalho da Saúde	70 hs	0 hs
Relacionamento Interpessoal no Ambiente Profissional	28 hs	0 hs
Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	49 hs	0 hs
Biossegurança em Saúde	35 hs	0 hs
Enfermagem em Saúde Coletiva I	126 hs	0 hs
Legislação da Enfermagem	42 hs	0 hs

Carga Horária Teórico-Prática e Estágio **350 hs** **0 hs**

Carga Horária Total do Módulo **350 horas**

Módulo: Módulo II

Expressão Verbal e Corporal	21 hs	0 hs
Enfermagem em Saúde Coletiva II	77 hs	0 hs
Assistência ao Suporte Básico à Vida	28 hs	0 hs
Enfermagem em Saúde Mental	35 hs	0 hs
O desenvolvimento de Projeto em Educação em Saúde	70 hs	0 hs
Estágio Obrigatório em Enfermagem em Saúde Coletiva	0 hs	119 hs

Carga Horária Teórico-Prática e Estágio **231 hs** **119 hs**

Carga Horária Total do Módulo **350 horas**

Módulo: Módulo III

Enfermagem em Unidade Clínica	161 hs	0 hs
Enfermagem em Unidade Cirúrgica	119 hs	0 hs
Enfermagem em Saúde da Mulher	70 hs	0 hs

Carga Horária Teórico-Prática e Estágio **350 hs** **0 hs**

Carga Horária Total do Módulo **350 horas**

Módulo: Módulo IV

Enfermagem em Unidade da Criança e do Adolescente	70 hs	0 hs
Estágio Obrigatório em Enfermagem Clínica	0 hs	70 hs
Estágio Obrigatório em Enfermagem Cirúrgica	0 hs	70 hs
Estágio Obrigatório em Enfermagem na Saúde da Mulher	0 hs	70 hs
Estágio Obrigatório em Saúde da Criança e do Adolescente	0 hs	70 hs

Carga Horária Teórico-Prática e Estágio **70 hs** **280 hs**

Carga Horária Total do Módulo **350 horas**

CARGA HORÁRIA TOTAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM **1400 horas**

Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Enfermagem

Auxiliar de Enfermagem: Profissional da área de saúde responsável por prestar assistência de enfermagem a clientes com afecções clínicas e cirúrgicas, nas diferentes faixas etárias, contribuindo com o tratamento, evitando complicações, preservando ao máximo a capacidade funcional e auxiliando o cliente na adaptação das limitações consequentes à doença, reconhecendo como paradigma, que respaldam o planejamento e a ação dos profissionais da área de saúde: o ser humano integral, os condicionantes e determinantes do processo saúde e doença, os princípios éticos, as normas do exercício profissional, a preservação do meio ambiente e o compromisso social com a população, visando oferecer uma assistência humanizada. Desenvolve, em equipe, ações de promoção da saúde e prevenção de agravos, visando a melhoria da qualidade de vida da população. Atua em saúde e segurança no trabalho, aplicando os princípios básicos de prevenção de acidentes em conformidade com a legislação e normas de segurança.

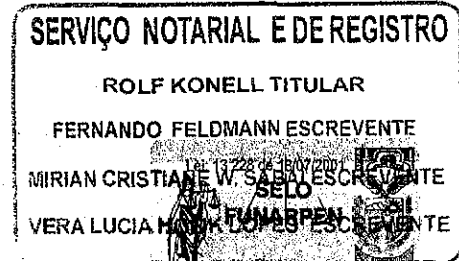
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do Documento original que me foi apresentado no Serviço Notarial e de Registro, nesta data do que dou fé.

Em test. da da verdade.

Cruz Machado em 22 de 11 de 2013

Vera Lucia Holik Lopes
Escrevente Juramentada



TABELIONATO DE NOTAS EWX30284

CONFERE COM O ORIGINAL
25/02/2013

REGISTROS
Estado de Santa Catarina
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de SC Faculdade de Tecnologia Senac CAÇADOR
Registro nº 099/230026980, Livro nº 2, Folha nº 107

VERA M^ª BENZAK KRAWCZYK
Secr. Fazenda e Planejamento
DECRETO 3449/2011

000159

CAÇADOR - SC, 03 de julho de 2013

FABIANO BALISTI ARCHER
Diretor(a) da(a) Faculdade de Tecnologia Senac CAÇADOR
Portaria/Resolução Nº 21/07

ANA MARIA BORGES
Secretaria(a) Escolar
Portaria Nº 028/11

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

000160

DIPLOMA



O(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Tecnologia Senac CAÇADOR confere o título de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** a **FRANCIELLI MULLER** de nacionalidade brasileira, natural de **UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, nascido(a) em **10/12/1993** RG nº **10.015.996-1**, por haver concluído a **Habilitação Técnica de Nível Médio em Técnico em Enfermagem** com início em **22/02/2011** e término em **29/07/2013**, para que goze de todos os direitos e prerrogativas legais.
Parecer de Autorização do CEE/SC nº 251, de 28/08/2001 pelo Decreto 3010 publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 16749, de 20/09/2001.
Parecer de Atualização do Plano de Curso do CEE/SC nº 226, de 26/10/2009 pelo Decreto 3609 publicado no Diário Oficial do Estado de SANTA CATARINA nº 18963, de 04/11/2010. Descentralização Autorizada através do Parecer do CEE/SC nº 11, de 21/02/2011

CAÇADOR - SC, 14 de outubro de 2013



ANA MARIA BORGES
Secretário(a) Escolar
Portaria Nº: 028/11




FABIANO BATTISTI ARCHER
Diretor(a) do(a) Faculdade de Tecnologia Senac CAÇADOR
Portaria/ Resolução Nº 21/ 07



FRANCIELLI MULLER
Diplomado

CONFERE COM O ORIGINAL
25/10/2013



VERA Mª BENZAK KRAWCZYK
Secr. Fazenda e Planejamento
DECRETO 3449/2021

Nº 0823

Diplomado(a): FRANCIELLI MULLER		
Concluído em 29/07/2013		
Estabelecimento: Faculdade de Tecnologia Senac CAÇADOR Local: CAÇADOR / SC		
Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Taórico Prática	Estágio
Módulo: Módulo I		
O Processo de Trabalho da Saúde	70 hs	0 hs
Relacionamento Interpessoal no Ambiente Profissional	28 hs	0 hs
Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	49 hs	0 hs
Biossegurança em Saúde	35 hs	0 hs
Enfermagem em Saúde Coletiva I	126 hs	0 hs
Legislação da Enfermagem	42 hs	0 hs
Carga Horária Teórico-Prática	350 hs	
Carga Horária Total do Módulo	350 horas	
Módulo: Módulo II		
Expressão Verbal e Corporal	21 hs	0 hs
Enfermagem em Saúde Coletiva II	77 hs	0 hs
Assistência ao Suporte Básico à Vida	28 hs	0 hs
Enfermagem em Saúde Mental	35 hs	0 hs
Desenvolvimento de Projeto em Educação em Saúde	70 hs	0 hs
Estágio Obrigatório em Enfermagem em Saúde Coletiva	0 hs	119 hs
Carga Horária Teórico-Prática	350 hs	
Carga Horária Total do Módulo	350 horas	
Módulo: Módulo III		
Enfermagem em Unidade Clínica	181 hs	0 hs
Enfermagem em Unidade Cirúrgica	119 hs	0 hs
Enfermagem em Saúde da Mulher	70 hs	0 hs
Carga Horária Teórico-Prática	350 hs	
Carga Horária Total do Módulo	350 horas	
Módulo: Módulo IV		
Enfermagem em Unidade da Criança e do Adolescente	70 hs	0 hs
Estágio Obrigatório em Enfermagem Clínica	0 hs	70 hs
Estágio Obrigatório em Enfermagem Cirúrgica	0 hs	70 hs
Estágio Obrigatório em Enfermagem na Saúde da Mulher	0 hs	70 hs
Estágio Obrigatório em Saúde de Criança e do Adolescente	0 hs	70 hs
Carga Horária Teórico-Prática	350 hs	
Carga Horária Total do Módulo	350 horas	
Módulo: Módulo V		
Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva	133 hs	0 hs
Enfermagem em Urgência e Emergência	70 hs	0 hs
Estágio Obrigatório de Assistência de Enfermagem ao Paciente em Estado Grave	0 hs	147 hs
Estágio Obrigatório em Educação em Saúde	0 hs	56 hs
Carga Horária Teórico-Prática	406 hs	
Carga Horária Total do Módulo	406 horas	
Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Taórico Prática	Estágio
CARGA HORÁRIA TOTAL HABILITAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1806 horas	

CAÇADOR - SC, 14 de outubro de 2013

000161

[Assinatura]

FABIANO BATISTINI ARCHER

Diretor(a) do(a) Faculdade de Tecnologia Senac CAÇADOR
Portaria/Resolução N° 21/07

[Assinatura]

ANA MARIA BORGES
Secretária(a) Escolar
Portaria N° 028/11

Perfil Profissional de Conclusão

Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Enfermagem

Auxiliar de Enfermagem: Profissional da área de saúde responsável por prestar assistência de enfermagem a clientes com afecções clínicas e cirúrgicas, nas diferentes faixas etárias, contribuindo com o tratamento, evitando complicações, preservando ao máximo a capacidade funcional e auxiliando o cliente na adaptação das limitações consequentes à doença, reconhecendo como paradigma, que respaldem o planejamento e a ação dos profissionais da área de saúde: o ser humano integral, os condicionantes e determinantes do processo saúde e doença, os princípios éticos, as normas do exercício profissional, a preservação do meio ambiente e o compromisso social com a população, visando oferecer uma assistência humanizada. Desenvolve, em equipe, ações de promoção da saúde e prevenção de agravos, visando a melhoria da qualidade de vida da população. Atua em saúde e segurança no trabalho, aplicando os princípios básicos de prevenção de acidentes em conformidade com a legislação e normas de segurança.

Habilitação Técnica de Nível Médio em Técnico em Enfermagem

Técnico de Enfermagem: Além das competências relacionadas ao Auxiliar de Enfermagem, presta assistência de Enfermagem a clientes em estado grave no domicílio, clínicas, unidades de emergências ou de tratamento intensivo, visando tratamento físico e conforto mental e espiritual. Desempenha a função de agente educativo nas questões relativas a saúde, prestando informações e esclarecimentos a outras categorias profissionais e a população em geral. Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Enfermagem

Auxiliar de Enfermagem: Profissional da área de saúde responsável por prestar assistência de enfermagem a clientes com afecções clínicas e cirúrgicas, nas diferentes faixas etárias, contribuindo com o tratamento, evitando complicações, preservando ao máximo a capacidade funcional e auxiliando o cliente na adaptação das limitações consequentes à doença, reconhecendo como paradigma, que respaldam o planejamento e a ação dos profissionais da área de saúde: o ser humano integral, os condicionantes e determinantes do processo saúde e doença, os princípios éticos, as normas do exercício profissional, a preservação do meio ambiente e o compromisso social com a população, visando oferecer uma assistência humanizada. Desenvolve, em equipe, ações de promoção da saúde e prevenção de agravos, visando a melhoria da qualidade de vida da população. Atua em saúde e segurança no trabalho, aplicando os princípios básicos de prevenção de acidentes em conformidade com a legislação e normas de segurança.



Nome: FRANCIELLI MULLER

II - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Registro Em Livro Folha
915833 27/11/2013 4024 19

[Assinatura]
DRC

[Assinatura]
Presidente

1065709

CONFERE COM O ORIGINAL

26/10/2013

[Assinatura]
VERA M^o BENZAK KRAWCZYK
Secr. Fazenda e Planejamento
DECRETO 3449/2021

REGISTROS

Estado de Santa Catarina

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de SC Faculdade de Tecnologia Senac
CAÇADOR

Registro n° 032/230028038, Livro n° 1, Folha n° 009

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
 CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.698/0001-09
 Fone: (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
 www.pmcm.pr.gov.br



Departamento de
**COMPRAS E
 LICITAÇÕES**
 CRUZ MACHADO
 para todos

000162**ANEXO VII****PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

17

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação dos interessados

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;	01 Título	10	pontos
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido;	02 Títulos	10	pontos
Experiência Profissional	Até 1 ano	10 pontos	pontos
	1 a 5 anos	30 pontos	
	Acima de 5 anos	50 pontos	
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida.	4 cursos	5 pontos	pontos
TOTAL			

Gracieli Müller
 Representante

h
h



Copel Distribuição S.A.
Rua José Pedro Blazetto, 158
81200-240 - Curitiba - PR
GNPI 04.388.858/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

MARLENE GAIAS
AV VER WENCESLAU GAYAS - S N
CEP: 84620000 CRUZ MACHADO - PR
CPF: 60261603920

18539793
Vencimento
02/02/2021
Valor a Pagar
R\$ 58,84

000163

No. Medidor: 0742645051 - TRIFASICO		Mes Referência: 01/2021	
Leitura Anterior: 12/12/2020 2548	Leitura Atual: 13/01/2021 2547	Medido: 32 dias 10 kWh	Constante de Multiplicação: 10,00
Proxima Leitura Prevista: 10/02/2021		Total Paturado: 100 kWh	Consumo: 0
		RESIDUO/RESIDUO	

ENERGIA ELETRICA CONSUMO	Tarifas: 0,512770	Tensao Contratada: 127 / 220 volts
		Limite faixa adequadada: 117 - 133 / 200 - 230 volts

Historico de Consumo e Pagamento		Media 3 meses	
MES	12/20	01/21	02/21
CONS	100	100	100
PGTO	23/01	02/02	28/02

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 173126468 Serie B
Emitida em 11/01/2021

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 CUSTO DISP SISTEMA	kWh	100	0,543400	54,34	64,34	0,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh		0,58	0,58	0,58	0,00%
03 ENERGIA CONS. B. VERMELHA P2	kWh		3,92	3,92	3,92	0,00%
Base de Calculo do ICMS:		0,00	Valor ICMS:	0,00	Valor Total da Nota Fiscal: 68,84	

Reservado ao Fisco
B92F.01199.AA76.3329.D760.B542.DA4A.4D89

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,80 E COFIN: 2,73, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/01/2021 - PIS/PASEP 1,03% e COFINS 4,76%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 191.
Atraso superior a 46 dias sujeita inclusao no cadastro de Inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Periodos Band. Tarif.: Vermelha P2: 13/12-31/12 Amarela 01/01-13/01

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

Impresso em 18/02/2021 às 13:06:00

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

O referido é verdade e dou fé.



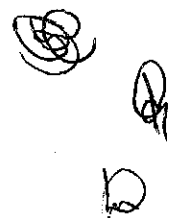
Rita Sandra Franz
Presidente Coren/PR
presidente@corenpr.gov.br

Curitiba/PR, 18 de fevereiro de 2021

Nº da Certidão **1802202101060036438236**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>



Coren Paraná <naoresponda@corenpr.gov.br>
Dom, 14/02/2021 00:24

- Responder
- Responder a todos
- Encaminhar
- Mais ações

Para:

- Você

Seu pedido foi recebido com sucesso. Você receberá retorno por e-mail sobre a continuidade de seu processo. Neste momento de pandemia, o prazo de resposta é de até 20 dias úteis.

Caso os documentos enviados apresentem erro ou problemas com a qualidade da imagem, você receberá e-mail para retificar o processo. Nesse caso, o prazo de atendimento será ampliado.

Por favor, não envie novos e-mails para verificar o andamento de seu processo, pois isso sobrecarrega o atendimento e pode ampliar o prazo para conclusão da solicitação.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



000166

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

13

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

O proponente **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (qualificação) abaixo firmada **DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de, objetivando a **profissionais através de pessoa física para prestação de serviços junto ao Hospital Municipal e Secretaria de Saúde, sendo 04 (quatro) enfermeiros, 04 (quatro) técnicos em enfermagem e 01 (um) profissional nutricionista**, nos termos do Chamamento Público nº. **001/2021**, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz machado (PR), em 24 de Fevereiro de 2021.

Francieli Müller
(nome do solicitante)

(Handwritten marks)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FRANCIELLI MULLER**
CPF: **054.482.909-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:17:22 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2021. —

Código de controle da certidão: **B4CA.44FA.BE84.D983**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000168

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023501216-83

Certidão fornecida para o CPF/MF: **054.482.909-30**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Setor de Cadastro e Tributação

NÚMERO
2013

VÁLIDO ATÉ
23/02/2021

000169

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRANCIELLI MULLER - CPF 054.482.909-30

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 23/02/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO
CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO

Cruz Machado, 23/02/2021


SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Para emitir nova certidão acesse o QRcode abaixo ou o endereço eletrônico:



<http://pmcm.pr.gov.br/certidoes/>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000170

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCIELLI MULLER

CPF: 054.482.909-30

Certidão nº: 6856181/2021

Expedição: 22/02/2021, às 13:42:52

Validade: 20/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCIELLI MULLER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **054.482.909-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
www: pmcm.pr.gov.br



Departamento de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**
CRUZ MACHADO
para todos

ANEXO II

000171

Ficha de Credenciamento

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento objetivando a **profissionais através de pessoa física para prestação de serviços junto ao Hospital Municipal e Secretaria de Saúde, sendo 04 (quatro) enfermeiros, 04 (quatro) técnicos em enfermagem e 01 (um) profissional nutricionista**, obedecidos às especificações e normas constantes do presente Edital.

NOME: FRANCIELLI MULLER

CPF Nº 054.482.909-30

RG Nº 10.015.996-1 Data de nascimento: 10/12/1993

FILIAÇÃO:

Pai: LUIS ALCEU MULLER

Mãe: MARLENE GAIAS

ENDEREÇO: DISTRITO SANTANA

(Rua, Praça, Avenida...) RUA VENCESLAU GAIAS.

Nº S/N Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: 84623-000 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PARANÁ

TELEFONES: Comercial: (____) _____ Celular: (42) 998549784

Email: mullerfrancielli@hotmail.com

ESPECIALIDADE:

ITEM	FUNÇÃO	VALOR DO SEVIÇO
7 E 8	PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1.475,02 – INSALUBRIDADE VALOR MENSAL= 1.890,58

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BRADESCO Agência: 6127 DIGITO 1 Conta

Corrente: 1000417 DIGITO 9 VIA 01 TIPO00 LOCAL: CRUZ MACHADO

DATA: 24/02/2021

Francielli Muller
ASSINATURA DO PROPONENTE

(Handwritten initials and marks)



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone: (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
www.pmcma.pr.gov.br



Departamento de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**
CRUZ MACHADO
Paraná

000172

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2021**

14

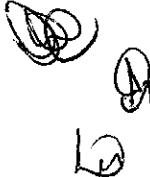
Eu, FRANCIELLI MULLER portador da Cédula de Identidade RG nº 10.015.996-1 e inscrito no CPF nº 054.482.909-30 declaro que:

- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Saúde de Cruz machado /PR;
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 5.
- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 24 de Fevereiro de 2021.


(nome do solicitante)





Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
www.pmc.m.pr.gov.br



Departamento de
**COMPRAS E
LITIGAÇÕES**
CRUZ MACHADO
Paraná

000173

**ANEXO V
DECLARAÇÃO**

15

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2021.

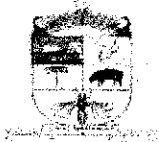
Eu, FRANCIELLI MULLER portador da Cédula de Identidade RG nº10. 015.996-1 e inscrito no CPF nº054. 482.909-30 DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Cruz Machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 24 de Fevereiro de 2021.

Francielli Müller
(nome do solicitante)

[Handwritten initials]



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
www.pcm.pr.gov.br



Presidência de
**COMPRAS E
LITIGAÇÕES**
CRUZ MACHADO
para todos

000174

ANEXO VI

16

DECLARAÇÃO

FRANCIELLI MULLER, inscrita no CPF Nº 054.482.909-30,

Residente e domiciliado DISTRITO SANTANA - RUA VENCESLAU GAIAS, cidade CRUZ MACHADO/ Paraná, portador (a) da Carteira de Identidade nº 10.015.996-1, DECLARA sob as penas da lei que não possui cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

CRUZ MACHADO 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Francielli Muller

Representante Legal



ANEXO VII

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PELA CPL

000175

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação do interessado:

1

Proponente: Francielli Muller

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação. Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;	01 Título	10	10 pontos
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido;	02 Títulos	10	00 pontos
Experiência Profissional	Até 1 ano	10 pontos	00 pontos
	1 a 5 anos	30 pontos	
	Acima de 5 anos	50 pontos	
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida	4 cursos	5 pontos	00 pontos
TOTAL			10 pontos


Presidente CPL


MEMBRO CPL


MEMBRO CPL